



## PUBLICADO

Extrema, 11 / 09 / 2020

LEI Nº 4.252

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Marileide da Silva** portadora da cédula de identidade nº 63.491.421-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 063.191.314-97, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 687 - CX 03, Bairro Pedacinho do Céu, Extrema-MG, **no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear a aquisição de Placa ortodôntica Miorrelaxante (DTM).**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sebastião Bento Leme**, portador da cédula de identidade nº 3.892.555-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 288.289.928-91, residente e domiciliado na Estrada Municipal Benedito Tomaz da Silva, nº 106, Bairro Ponte Alta, Extrema-MG, **no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), para custear a realização de 37 (trinta e sete) sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Bela Flor de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 9.649.061-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 042.313.468-01, residente e domiciliada na Rua dos Tangaras, nº 21, Bairro Parque dos Pássaros, Extrema-MG, **no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para custear a realização de exame de Pet-Scan Oncológico.**



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Sara Felício Touma de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 18.602.338-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.456.028-19, residente e domiciliada na Zona Rural, nº 04, Bairro dos Forjos, Extrema-MG, **no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear a realização de 10 (dez) sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Maria Neide Paulino da Rocha**, portadora da cédula de identidade nº 23.261.779-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.445.968-82, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº, Bairro das Posses, Extrema-MG, **no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para custear a realização de cirurgia de Evisceração Ocular com Implante de Prótese Nucid.**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Joselino Pereira da Silva**, portador da cédula de identidade nº MG-13.766.444 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.352.806-90, residente e domiciliado na Rua Aparício Godoy, nº 120, Bairro do Tenentes III, Extrema-MG, **no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para custear a realização de “Troca de Encaixe Transtibial com Liner e Joelheira de Silicone”.**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Henrique Morbideli Neto**, portador da cédula de identidade nº 10.477.655-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.618.686-72, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº - CX 01, Bairro dos Jardins, Extrema-MG, **no valor de R\$ 25.197,75 (vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para custear a realização de cirurgia de Artrodese de Coluna Lombar.**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Cleide Moreno Venancio**, portadora da cédula de identidade nº 10.447.164-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 032.453.356-01, residente e domiciliada na Rua França, 101, Bairro Jardim São Cristóvão, Extrema-MG, **no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para custear a realização de exame de Pet-Scan Oncológico.**



Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Gilson de Freitas**, portador da cédula de identidade nº 8.441.484 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 001.205.318-01, residente e domiciliado na Rua Alameda das Amoreiras, nº 77, Bairro da Vista da Mantiqueira, Extrema-MG, **no valor de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para custear a aquisição de Material Cirúrgico para troca de Prótese de Joelho.**

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Stefany Vieira de Lima**, portadora da cédula de identidade nº 9.799.551 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 706.134.034-79, residente e domiciliada na Rua João Egidio, nº 46 B, Bela Vista, Extrema - MG, **no valor de R\$ 31.125,00 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais), para custear a realização de cirurgia em coluna cervical.**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Olga Cavallari Paiva**, portadora da cédula de identidade nº 7.959.032-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 299.898.458-40, residente e domiciliada na Rua Helio Pedroso Alvarenga, nº 338, Bairro Jardim São Cristovão, Extrema - MG, **no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para custear aquisição de prótese Transtibial Direta.**

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Dirce de Mattos Boscolo**, portadora da cédula de identidade nº 3.315.064-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 073.748.688-04, residente e domiciliada na Rua Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, nº 03, Bairro Jardim Nova Extrema II, Extrema - MG, **no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para custear aplicação de Ozurdex em ambos os olhos.**

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Selma Aparecida Lopes**, portadora da cédula de identidade nº MG-11.710.839 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 034.542.876-50, residente e domiciliada na Rua Alexandre Morbidelli, nº113, Bairro Morbidelli, Extrema - MG, **no valor de R\$ 4.782,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), para custear a realização do procedimento de Histeroscopia Cirúrgica.**



Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Tatiana Carrenho**, portadora da cédula de identidade nº 25347572 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 180.382.348-80, residente e domiciliada na Rua Pérola de Prata, nº 11 CA - A, Bairro Mantiqueira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 4.782,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), para custear a realização de Histeroscopia Cirúrgica.**

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Eleane Luiz Marinho**, portadora da cédula de identidade nº 33.630.676-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 913.691.506-87, residente e domiciliada na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, nº 184, Bairro Tenentes, Extrema - MG, **no valor de R\$ 10.921,92 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), para custear a realização de cirurgia em coluna cervical.**

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Roseli Conceição Matos**, portadora da cédula de identidade nº 14.199.111-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 076.820.048-27, residente e domiciliada na Rua André Alves Pereira, nº 100, Bairro Roseira, Extrema - MG, **no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear a realização de 14 (quatorze) sessões de Câmara Hiperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Idalina Donizetti de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 21.288.766-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 094.191.938-29, residente e domiciliada na Rua Benedito Jose de Toledo, nº 160, Bairro Vila Rica, Extrema - MG, **no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para custear a realização de 50 (cinquenta) sessões de Câmara Hiperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Fernando Jose de Toledo Filho**, portador da cédula de identidade nº MG-3.654.025 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 760.780.006-91, residente e domiciliado na Rua dos Gaviões, nº 82, Bairro Parque dos Pássaros, Extrema - MG, **no valor de R\$**



**20.000,00 (vinte mil reais), para custear 80 (oitenta) sessões de Câmara Hirperbárica Oxigenoterapia.**

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Cleuso Rosa Pereira**, portador da cédula de identidade nº MG-4.079.626 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.493.468-06, residente e domiciliado na Rua Brunilda Ferrari de Araujo Campos, nº 185, Bairro Tenentes III, Extrema - MG, **no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para custear a realização de 70 (setenta) sessões de Oxigenoterapia Câmara Hiperbárica.**

Art. 20 - Os recursos descritos nos artigos anteriores serão liberados em uma única parcela.

Art. 21 - Ficam, os beneficiários desta Lei, obrigados a prestarem contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da liberação do mesmo, sob pena de serem responsabilizados cível e criminalmente.

Art. 22 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 23 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**